**RESOLUÇAO Nº 026/14**

Dispõe sobre a Deliberação da Prestação de Contas do Segundo Trimestre de 2014.

O conselho Municipal de Defesa de Direitos do Idoso, em cumprimento as suas competências Legais, contidas nas Leis, nº 1.861, de 08 de Setembro de 2010, Lei 2.026, de 12 de junho de 2012, Lei 2.059, de 12 de novembro de 2012, bem como do deliberado em sua reunião ordinária 16 de Outubro P.P, ata 115.

**RESOLVE:**

Art.1º - APROVAR a Prestação de Contas do Segundo Trimestre de 2014 das Associações abaixo:

1. Instituto Pro+Vida São Sebastião – Convênio Centro de Convivência a Idosos/Processo nº 40.497-1/2013;
2. Instituto Pro+Vida São Sebastião – Convênio Modalidade Instituição Longa Permanência a Idosos - ILPI, Convênio/Processo nº 39.452-9/2014;;
3. Vila Vicentina de Caraguatatuba, Convênio Modalidade Instituição de Longa Permanência a Idosos/Processo nº 39.453-7/2014;
4. Lar São Francisco de Assis – Convênio Modalidade de Atendimento Domiciliar a Idosos/Processo nº 45.660-9/2013.

Art. 2º - Esta Resolução segue para publicação, visando dar Publicização do deliberado, revogando as disposições em contrario.

Caraguatatuba, 20 de Novembro de 2014.

**MARIA APPARECIDA WAACK**

**PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DE DIREITOS DO IDOSO**